



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE  
CNPJ/ME Nº 03.034.433/0001-56

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026,  
DE FORMA ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se no formato presencial, em caráter ordinário, a 4ª Reunião do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, **Alexandre Ramos Peixoto**, e dela participaram os Conselheiros **Sr. Olavo Bilac Pinto Neto, Arthur Cerqueira Valério, Carlos Eduardo Zarzur, Gustavo Sousa Checcucci, Italo Tadeu de Carvalho Freitas, Ricardo Lavorado Tili, e Rodrigo Figueiredo Ferreira**. Participaram também da reunião a Sra. Maria Madalena Porangaba – Gerente Executiva do Jurídico, Katia Franco- Gerente Executiva de Integridade Corporativa e Riscos, Poliana Ribeiro – Gerente Executiva de Governança e Relações Institucionais, e Everilda Borges – Gerente da Secretaria Geral para assessoramento ao colegiado. O Presidente deu início à reunião, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre o Diretor-Presidente Interino da CCEE;
2. Seleção dos candidatos ao Conselho Fiscal a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária;
3. Eleição dos membros independentes do Comitê de Auditoria;
4. Eleição de um membro do Conselho de Administração para integrar o Comitê de Auditoria;
5. Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
6. Patrocínios: Corrida da ANEEL e Evento EVEx Energy 2026; e
7. Outros assuntos de interesse da associação.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram o item apresentado acima e decidiram o seguinte:

**(i) Deliberação sobre o Diretor-Presidente Interino da CCEE**

Foi submetida ao Conselho de Administração a análise jurídica acerca da atuação do Diretor-Presidente Interino da CCEE, com base em parecer da Gerência Jurídica que reconheceu a competência do Conselho para integrar lacuna estatutária relativa à vacância temporária do cargo, sem prejuízo da prerrogativa do Ministério de Minas e Energia quanto à indicação definitiva do Diretor-Presidente. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a estabilidade institucional e a adequada segregação de funções, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indicar e designar o diretor Ricardo Takemitsu Simabuku para o exercício da função de Diretor-Presidente Interino da CCEE, estabelecendo que sua atuação observará, estritamente, os limites previstos no Estatuto Social, notadamente quanto à representação da CCEE perante terceiros e à assinatura de documentos, que deverá ocorrer de forma conjunta por dois Diretores, nos termos do art. 34 do Estatuto Social.

**(ii) Seleção dos candidatos ao Conselho Fiscal a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária**

Foi apresentada aos membros do conselho a análise realizada pela consultoria Evolure. Candidatos considerados aptos no material de apoio, incluindo Ricardo Brandão Silva, André Pepitone da Nóbrega, Mauricio Tadashi Ronchetti e Renato Resende Paes, bem como candidatos classificados como aptos sem qualificação complementar, mas com experiência relevante, entre eles André Millions Coutinho, Carlos Curci Neto, Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas e Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha, estes dois últimos identificados como suplentes do antigo Conselho Fiscal passíveis de recondução.

Os conselheiros identificaram e registraram a necessidade de robustez documental no relatório de avaliação apresentado pela consultoria. Foram mencionadas as trajetórias de Mauricio Tadashi Ronchetti e Renato Resende Paes como aderentes ao requisito complementar.

Sendo assim, os conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, indicar os candidatos ao Conselho Fiscal para submissão à Assembleia Geral Extraordinária, priorizando os nomes considerados aptos pela consultoria, da seguinte forma: (i) **Como membros TITULARES**: André Pepitone da Nóbrega, Mauricio Tadashi Ronchetti, e Renato Resende Paes; e (ii) **Como membros SUPLENTE**S: Ricardo Brandão Silva, Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas, e Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha.

Por fim, registra-se que a Secretaria Geral de Governança deverá complementar a documentação de suporte com o relatório detalhado da consultoria, especialmente quanto ao enquadramento objetivo dos candidatos nos requisitos estatutários e regulatórios, antes da submissão final à Assembleia Geral.

**(iii) Eleição dos membros independentes do Comitê de Auditoria**

Conforme análise realizada pela consultoria Evolure, foi apresentada a relação de candidatos aptos para composição do Comitê de Auditoria como membros independentes, a saber: Fernando Cezar Maia, Marcos Keller Amboni e Lúcio Abrahão Monteiro.

Os conselheiros debateram, de forma estratégica, o conceito de independência aplicável ao Comitê de Auditoria, enfatizando a importância de independência efetiva e de experiência robusta em auditoria, finanças, riscos e controles, considerando a responsabilidade pessoal dos administradores e a necessidade de suporte técnico qualificado ao Conselho.

Diante das ponderações, os conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, sobrestar a eleição dos membros independentes do Comitê de Auditoria, determinando a reavaliação dos candidatos apresentados por meio de empresa de consultoria- headhunter, considerando a verificação complementar de independência, inclusive quanto a vínculos profissionais atuais ou recentes, e a busca de novos nomes com experiência técnica robusta em auditoria, finanças, riscos e controles internos. Assim, foi aberto novo prazo para que os conselheiros de administração também possam fazer novas indicações, devendo a deliberação ocorrer na próxima reunião do conselho, agendada para o dia 16.06.2026.

(iv) **Eleição de um membro do Conselho de Administração para integrar o Comitê de Auditoria**

Nos termos do art. 46 do Estatuto Social, os conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, eleger o Sr. Gustavo Checcucci como membro do Conselho de Administração, para integrar o Comitê de Auditoria da CCEE, observado o mandato estatutário aplicável, conforme previsto no Estatuto Social.

(v) **Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria**

Os conselheiros ponderaram sobre a necessidade de aperfeiçoamentos no texto, especialmente quanto aos requisitos de experiência profissional em finanças, contabilidade, auditoria e riscos. Também foi discutida a periodicidade das reuniões e do reporte ao Conselho, com sugestão de adequação para regime ordinário trimestral ou periodicidade compatível com a efetividade dos trabalhos, sem prejuízo de reuniões extraordinárias quando necessário.

Considerando que o material não havia sido plenamente examinado por todos os conselheiros e que a composição do Comitê ainda não estava definida, os conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, sobrestar a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, determinando sua reapresentação em reunião subsequente, com os ajustes discutidos e em conjunto com a deliberação sobre a composição do Comitê.

(vi) **Patrocínios: Corrida da ANEEL e Evento EEx Energy 2026**

Foi submetida ao Conselho a análise de patrocínios institucionais relativos à Corrida da Regulação, organizada em comemoração aos trinta anos da ANEEL, com investimento de R\$ 70.000,00, e ao EEx Energy 2026, com investimento de R\$ 150.000,00.

Os conselheiros manifestaram preocupação quanto à utilização de recursos de natureza regulada ou tarifária, especialmente aqueles vinculados à remuneração pela gestão de encargos de energia de reserva e reserva de capacidade, ponderando riscos de questionamento por órgãos de controle.

O Sr. Tiago Hayashida, gerente executivo de Finanças e Pessoas, foi convidado à reunião para esclarecimentos financeiros. Nesse contexto, os Conselheiros **deliberaram, por unanimidade**, pela aprovação dos patrocínios da Corrida da ANEEL e do EEx Energy 2026, considerando que os valores destinados às iniciativas não terão origem em contribuições associativas, tampouco em recursos regulados ou tarifários, sendo custeados exclusivamente por receitas próprias decorrentes de serviços e atividades não reguladas da CCEE, com o devido registro contábil individualizado da fonte de custeio e das respectivas despesas.

Adicionalmente, o Conselho registrou que a aprovação dos referidos patrocínios encontra fundamento no alinhamento direto das iniciativas com o objeto social, visão e com a estratégia de relacionamento institucional da CCEE, apoiando eventos de reconhecida relevância para o setor, inclusive internacionais, promovendo o intercâmbio com outros mercados e também possibilitando a divulgação de produtos e serviços não regulados da CCEE, criando oportunidades comerciais.



Por fim, registra-se que o Conselho solicitou que as atividades relacionadas ao oferecimento pela CCEE de produtos e serviços não regulados ao mercado tenha apuração de margem (resultado), considerando receitas, como atualmente, mas também seus custos diretos e indiretos.

(vii) **Outros assuntos de interesse da associação**

- **Processo de busca para Diretoria de Tecnologia:** Os conselheiros alinharam que a área de Recursos Humanos, com apoio da área técnica de Tecnologia, deverá elaborar perfil profissional desejável, estritamente técnico e não vinculante, para subsidiar a identificação de potenciais candidatos, preservadas as competências estatutárias e regulatórias. Ademais, o conselho demandou à Diretoria que apresentasse este perfil citado anteriormente antes da próxima reunião do Conselho, utilizando os meios digitais para isso, como e-mail e grupo de WhatsApp.
- **Próxima reunião ordinária:** Os conselheiros discutiram a realização da próxima reunião ordinária no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, com possibilidade de realização no Rio de Janeiro, em conexão com evento setorial relevante, observada a confirmação logística e a conveniência institucional.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes.

Atualização posterior: Registra-se que, na data de 21/05/2026, dia seguinte após esta reunião, a empresa de consultoria Evolure disponibilizou versão do relatório detalhado, contendo ajustes nas informações anteriormente apresentadas. O documento atualizado fica anexado a esta ata para fins de registro.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Alexandre Ramos Peixoto  
Presidente

Olavo Bilac Pinto Neto  
Vice-Presidente

Arthur Cerqueira Valério  
Conselheiro

Carlos Eduardo Zarzur  
Conselheiro



Gustavo Sousa Checcucci  
Conselheiro

Italo Tadeu de Carvalho Freitas  
Conselheiro

Ricardo Lavorado Tili  
Conselheiro

Rodrigo Figueiredo Ferreira  
Conselheiro